



Vouchers para Startups Novos Produtos Verdes e Digitais

1. Objetivo

Desenvolvimento de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais com contributo positivo para a transição climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial.

2. Beneficiários

Startups, que assumam a forma de PME, de qualquer natureza ou forma jurídica, que tenham sido criadas há menos de 10 anos.

3. Candidaturas

Formulário disponível a partir de **30 de novembro de 2023**. As candidaturas estão abertas até ao limite da dotação orçamental, do valor de 65.000.000 €

4. Tipologia das Operações

- **Apoio ao arranque ou crescimento:**

Financiamento a startups em fase de arranque ou expansão;

- **Apoio a participação em programas de ignição ou aceleração :**

Financiamento de startups que se candidatem a programas de ignição ou de aceleração;

- **Apoio ao desenvolvimento de projetos piloto:**

Financiamento destinado à demonstração de tecnologia ou modelo de negócio/serviço, desenvolvidos por startups, que permita à startup fazer uma demonstração da sua tecnologia comprovando a sua eficácia.

5. Despesas Elegíveis

- i. Custos com pessoal técnico diretamente afeto à implementação do projeto, devendo ser evidenciadas as competências/valências enquadradas no espírito do aviso e corresponder a um nível mínimo de qualificação VI, até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;
- ii. Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;
- iii. Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de apoio à digitalização de processos de negócios, serviços de marketing, de desenvolvimento de produtos e serviços, de consultoria e de outros serviços especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;
- iv. Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como custos de licenciamento ou de subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;
- v. Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;
- vi. Custos indiretos.

Os custos indiretos previstos, são calculados com base em custos simplificados, assentes na aplicação da taxa fixa de 15% dos custos com recursos humanos.

6. Taxa de financiamento

O apoio a receber assume a natureza de incentivo não reembolsável, calculado através da aplicação às despesas elegíveis de uma taxa até 100%. O montante de financiamento a conceder no âmbito do presente Aviso corresponde a 30.000€ por beneficiário.

